



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE CONTRATOS

APOSTILA

SEI nº. 1391-22.2025.6.16.8000
PAD 003476/2022 (processo original)

2º APOSTILAMENTO – REAJUSTE

CONTRATO nº 02/2023 – Prestação de serviços de realização de gestão editorial, coordenação de fluxo de periódicos com double blind review, revisão ortográfica e de conteúdo técnico da Revista Paraná Eleitoral, diagramação, tradução de artigos para línguas inglesa e espanhola e criação de projeto gráfico (visual), inclusive arte de criação de capas, além de confecção de livros de artigos.

EMPRESA: MPM COMUNICAÇÃO LTDA

Em cumprimento à Cláusula Oitava do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, defere-se o reajuste contratual com base no índice acumulado do IPCA, conforme segue:

Critérios:

- Índice IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)
Percentual acumulado: **5,130500%**
- Período acumulado de 23/09/2024 a 22/09/2025.

Vigência: a partir de **23/09/2025**

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor unitário por página (R\$) Até 22/09/2025	Valor Unitário por Página A partir de 23/09/2025
1	Serviço de tradução em língua espanhola	R\$ 61,00	R\$ 64,13
2	Serviço de tradução em língua inglesa	R\$ 37,11	R\$ 39,01
3	Serviço de editoração, diagramação, revisão ortográfica e de conteúdo técnicos da Revista Paraná Eleitoral, inclusa a criação e arte de capa.	R\$ 11,11	R\$ 11,68
4	Serviço de revisão e normalização dos manuscritos aprovados para a publicação.	R\$ 10,48	R\$ 11,02
5	Serviço de gestão editorial e coordenação do fluxo de tarefas, com realização de Double blind review.	R\$ 7,28	R\$ 7,65

6	Serviço de editoração, diagramação, revisão ortográfica e de conteúdo técnicos do livro de artigos, inclusa a criação e arte de capa.	R\$ 46,83	R\$ 49,23
---	---	-----------	------------------

Os recursos destinados ao reajuste serão suportados pelo saldo das notas de empenho 2025NE368, emitida em 12/05/2025.

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 167772

Elemento de Despesa: 33.90.39.63.

Categoria Econômica: Custeio.

Curitiba, 21 de outubro de 2025

ANA ALICE DE CARVALHO DE BARROS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente por **ANA ALICE DE CARVALHO DE BARROS**, **Chefe de Seção**, em 21/10/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0096284** e o código CRC **A8DFC125**.

0001391-22.2025.6.16.8000

0096284v4